



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
*Gabinete Vereador João Marcos*

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**

**JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA, VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, SEÇÃO I DO CAPITULO I DO TITULO VII,  
APRESENTAR JUSTIFICATIVA PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 045/2015,  
CUJA SÚMULA:**

**INSTITUI O PROGRAMA MÃE CAMPOLARGUENSE.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente medida visa oficializar mediante a Legislação Municipal o Programa Mãe Campolarguense que oferecerá atenção ao pré-natal, parto e puerpério, cuidados com o recém-nascido e planejamento familiar. O referido programa foi lançado em 2011, com objetivo de beneficiar aproximadamente 1.600 mães por mês, no Município. O programa teria os moldes do Mãe Curitibana, e pretendia acompanhar todas as mulheres gestantes do Município, desde à comprovação da gravidez até o parto, e posteriormente a mãe e o bebê até um ano de idade. O programa iria funcionar da seguinte forma, após a comprovação da gestação, a mãe seria cadastrada e passaria a receber toda a atenção do Poder Público Municipal, desde às consultas mensais, os exames e o acompanhamento da gestação. Ainda previa que já no cadastramento ela saberá qual o médico que a acompanhará e no qual hospital será internada para dar à luz, bem como participaria periodicamente de palestras e treinamentos, juntamente com o pai da criança, que também será atendido, passará por avaliação médica, odontológica e aprenderá a cuidar do bebê, para ajudar a esposa nos momentos em que ela mais necessita do carinho e da atenção do marido. Seriam realizados exames como Teste do Pezinho, programas de Aleitamento Materno, Alimentação do Bebê nos primeiros meses de vida, Vacinação, são alguns dos itens que o programa terá atenção

2



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Vereador João Marcos

especial, medida está que fará com que o programa seja cumprido pelas gestões administrativas do Município.

Edifício da Câmara Municipal Campo Largo, 07 de maio de 2015.



TRÊS CÓRREGOS

BATEIAS

CAMPO LARGO

SEDE

FERRARIA